



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

**ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 05.11.2018.**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e três minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Marcos Antônio Moura e Valdir Ronzani Sarturi. Sob a Presidência do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. A seguir, foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária n.º 39/2018**. A Seguir, após a leitura o Senhor Presidente determinou que fosse baixado as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei n.º 4.132/2018** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Fiscal Sanitário para atuar na Vigilância Sanitária do Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. **Projeto de Lei n.º 4.133/2018** – Autoriza o Município a ampliar o período de licença maternidade à Servidora Pública Municipal de cargo efetivo e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. **Projeto de Lei n.º 4.134/2018** – Autoriza o Poder Executivo doar materiais de construção usados, retirados na demolição do antigo prédio da Prefeitura, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. **Projeto de Lei n.º 4.135/2018** – Institui o Programa Família Acolhedora no Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia. A seguir foi lido os seguintes **EXPEDIENTES**: Pedido de Providências n.º 134/2018, de autoria do Vereador Valdir Ronzani Sarturi - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente faça o CONCERTO da estrada próxima a residência do senhor Amauri, na localidade Esquina Nossa Senhora de Fátima.. **Pedido de Providências n.º 135/2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura** - Para que a Administração Municipal através da Secretaria Competente providencie a coleta do lixo hospitalar que está acumulado atrás do prédio da Secretaria de Saúde. **Pedido de Providências n.º 136/2018, de autoria da Vereadora Helena Salete C.G. Ceolin – Salete Ceolin** - Que a Administração Municipal, determine ao setor competente, para que faça o patrolamento na estrada geral da localidade São João da Bela Vista, passando pela residência da senhora Lucilde Tonelli Padilha. **Indicação n.º 52/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita** - Que o Poder Executivo faça um estudo para que possa ser criada e instalada uma casa de "apoio" para dependentes químicos em nosso município. Se possível, seja utilizada por meio de comodato, uma das escolas próximas a sede do município que estão desativadas, para abrigar dependentes químicos em recuperação. **Indicação n.º 53/2018, de autoria do Vereador Valdir Ronzani Sarturi** - Para que

*B. A.*

*CP* 1



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

o Prefeito Municipal, através do órgão competente, notifique os proprietários das áreas rurais de nosso município, para que façam os poços para contensão de água em suas propriedades mais distantes da estrada. **Indicação nº 54/2018, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da gaita** - Que a Mesa Diretora crie nos mesmos critérios do Projeto Vereador Mirim, através de Resolução ou algum outro dispositivo regimental, o Projeto "Prefeito Mirim". Também, indico como sugestão, a alteração da Resolução do Projeto Vereador Mirim, fazendo com que os mandatos tenham dois anos de duração e a realização dos Projetos ocorram em anos que antecedem as eleições em nível Federal, Estadual e Municipal. **Indicação nº 55/2018, de autoria do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da gaita.**

**Requerimento nº 74/2018, recebido do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** - Que o Presidente da Câmara de Vereadores de Jóiá, envie para este Vereador, cópia do Processo Legislativo do Projeto de Lei que originou a Lei nº 3.129 de 2014, e também cópia do Processo Legislativo das Leis nº 3.169 de 2014 e Lei nº 3.170 de 2014. Também, solicita-se cópia dos Processos Legislativos dos Projetos de Leis nºs 4.111 de 2018 e 4.121 de 2018, que revogaram às Leis supracitadas.

**Requerimento nº 75/2018, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff.** a) Que o Prefeito de Jóiá, informe a esta Casa, se a servidora que exerce o cargo de provimento efetivo de Veterinário, encontra-se afastada de suas funções devido a licença médica e até quando; b) Caso haja a confirmação de seu afastamento devido a licença médica, que a Administração Municipal informe se a servidora está trabalhando em outro município, e qual a justificativa. **Ofício GE nº 414/2018, recebido do Prefeito Municipal, informando que os pedidos de Providências, forma encaminhadas às Secretarias Competentes, outrossim, respondendo as Indicações e Requerimentos recebidos dos Vereadores.**

**Ofício GE nº 430/2018, recebido do Prefeito Municipal, retificando o ofício nº 379/2018, devido ao erro de digitação.** **Ofício GE nº 435/2018, recebido do Vice-Prefeito Municipal, solicitando a disponibilidade do Plenário para realização de Audiência Pública, no dia 7 de novembro de 2018, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 4.122/2018.** **Ofício GE nº 436/2018, recebido do Prefeito Municipal, Informando que os pedidos de Providências foram encaminhados às Secretarias Competentes, outrossim, respondendo as Indicações e Requerimentos recebidos dos Vereadores.** **Ofício GE nº 437/2018, recebido do Prefeito Municipal, Informando que os pedidos de Providências foram encaminhados às Secretarias Competentes, outrossim, respondendo as Indicações e Requerimentos recebidos dos Vereadores.** **Ofício GE nº 440/2018, recebido do Prefeito Municipal, solicitando a devolução do Projeto de Lei nº 4.124 e 4.125/2018, para adequação da nova redação.** **Ofício GE nº 441/2018, recebido do Prefeito Municipal, Informando que os pedidos de Providências foram encaminhados às Secretarias Competentes, outrossim, respondendo as Indicações e Requerimentos recebidos dos Vereadores.** **Ofício GE nº 442/2018, recebido do Prefeito Municipal, solicitando recursos financeiros do Poder Legislativo para atender demandas do Poder Executivo.** **Requerimento,**

C3<sup>o</sup> cel

 2



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br  
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325

*"Terra das Nascentes"*

recebido da Senhora Ligia Valéria Bernardi, solicitando que o Poder Legislativo, tome as medidas judiciais cabíveis, no sentido de repelir as ofensas morais feitas pela Senhora Tarciana Soldeira pela rede social Facebook, onde a mesma se reporta em relação a toda comunidade Joiense. **Ofício Circular DCF nº 26/2018, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas**, informando que foi publicada, no Portal do TCE, a versão 1.0 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para 2019 – PCASP 2019. **Ofício nº 003/2018, recebido do Vereador José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, solicitando que seja lido em Plenário, Nota de Repúdio de indignação sobre postagens no Facebook da senhora Tarcina Soldera. **Ofício nº 262/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, encaminhando parecer da Procuradoria Jurídica da Casa e Orientação Técnica do IGAM, em relação ao Projeto de Lei nº 4.130/2018, com as observações a serem analisadas. **Ofício nº 263/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, encaminhando parecer da Procuradoria Jurídica da Casa e Orientação Técnica do IGAM, em relação ao Projeto de Lei nº 4.129/2018, com as observações a serem analisadas, para adequação. **Ofício nº 265/2018, expedido ao Prefeito Municipal**, colocando à disposição do Poder Executivo, dotação orçamentária da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 25.000,00, como sugestão de aplicação desse recurso. **Convite recebido da Comissões**, para os Atos Inaugurais da Subestação Santo Antônio, a realizar-se dia 15 de novembro de 2018, às 10h15min, no Pátio da Subestação, situado às margens da BR 285, Km 570, na Cidade de São Luiz Gonzaga/RS. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se a Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, e o Vereador Valdir Ronzani Sarturi. Passando a **ORDEM DO DIA** com Iniciou-se com a **leitura Parecer n.º 82/2018, pela aprovação**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre **Projeto de Lei nº 4.131/2018** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal de Jóiá, após discussão foi colocado em votação, **sendo aprovado por unanimidade** de votos A seguir, passou-se as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita, , Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Cláudio Rodrigues de Ávila, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Marcos Antonio Moura e Jorge Jarbas Jesus de Abreu. Passando as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA** usaram do espaço os Vereadores Marcos Antonio Moura – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado - Zé da Gaita – Líder PP, Valdir Ronzani Sarturi – Líder do PMDB, Luis Carlos Souza – Nego da Gaita – Líder do PDT e Jorge Jarbas Jesus de Abreu – Líder do PSDB. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quatro minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

*Bia*

*[Assinatura]* 3

